



PORTARIA Nº 13.546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Nomeia Agente de Desenvolvimento do
Município de Campos Borges.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art 95-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 1.277/13, de 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Douglas da Silva Schneider com Agente de Desenvolvimento do Município de Campos Borges.

Art 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da implantação da lei geral das micro e pequenas empresas – Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações na Lei 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e



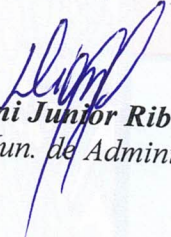
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 13.432, de 25 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 26 de novembro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração